



|                                             |                                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>                             |                                                            |
| <b>INTERESSADO</b>                          | CAU/SP                                                     |
| <b>ASSUNTO</b>                              | Calendário de reuniões ordinárias da COA-CAU/SP para 2023. |
| <b>DELIBERAÇÃO Nº 058/2022 – COA-CAU/SP</b> |                                                            |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP, item V, no qual estabelece que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA POR:**

1. Estabelecer o cronograma abaixo para as reuniões ordinárias da COA-CAU/SP em 2023:

- 11/01/2023 – 26º Reunião ordinária
- 01/02/2023 – 27º Reunião ordinária
- 01/03/2023 – 28º Reunião ordinária
- 05/04/2023 – 29º Reunião ordinária
- 03/05/2023 – 30º Reunião ordinária
- 07/06/2023 – 31º Reunião ordinária
- 05/07/2023 – 32º Reunião ordinária
- 02/08/2023 – 33º Reunião ordinária
- 06/09/2023 – 34º Reunião ordinária
- 04/10/2023 – 35º Reunião ordinária
- 01/11/2023 – 36º Reunião ordinária
- 06/12/2023 – 37º Reunião ordinária

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flávia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta;

São Paulo - SP, 07 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa